



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1353 /2024/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2024.

A

Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Mary Ulrich

Rua Professor Antônio Luís Lopes, 2247, São João

Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 387, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 1428/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pelo aniversário de 85 anos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Mary Ulrich.
2. Que este reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo à manutenção deste grande trabalho.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente